



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos, colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Proposta de Emenda Supressiva nº 02/2024 de iniciativa da vereadora Maria Elena Xavier Dias ao Projeto de Lei nº 21/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal: Suprime o artigo 5º e parágrafo único do Projeto de Lei nº 21/2024, com fundamento do art. 126 §1º do Regimento Interno. A seguir, solicitou a leitura do parecer da Comissão de *Justiça e Redação* em relação ao Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal e ao Projeto de Lei Legislativo nº 09/2024, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. Logo após, o presidente encaminhou a Proposta de Emenda Supressiva nº 02/2024 ao Projeto de Lei nº 021/2024 ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com parecer orientador e à Comissão de *Justiça e Redação* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Institui a Galeria de Ex-Prefeitos e Ex-Vice-Prefeitos, celebrando a memória das gestões passadas”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 023/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Revoga e altera dispositivos da Lei nº 587 de 20 de junho de 2017, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 09/2024 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Dispõe sobre a implantação de espaço destinado ao armazenamento de carrinhos infantis em creches e centros de educação infantil no município de Guapirama/Pr e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única a Indicação nº 15/2024 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Considerando a crescente necessidade de garantir a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e demais servidores nas unidades de saúde municipais, incluindo hospital e unidades de pronto atendimento (UPA), venho, por meio desta, indicar a instituição de uma equipe de segurança para essas unidades”, também sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando a vereadora Maria Elena Xavier Dias e Fernando Cezar de Souza. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/468290556357177/?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Vigésima Sétima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de setembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa